COMDEFI
INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Conselho Municipal Para Assuntos da Pessoa com Deficiência

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMDEFI)
ATA N° 80 – 04 de maio de 2026

Ata da octogésima reunião extraordinária do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Indaiatuba, realizada aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis na Casa dos Conselhos, localizado a Rua 13 de Maio nº 10 – Jardim Pompéia. A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Patrícia Silva de Souza, Edvane Ferreira Lopes, Claúdio de Barros, Aparecido Carlos Magna, Milena Imanishi, Aldemira P. da Silva, Bárbara Cora, Daniela C. Milesi, Claúdio Diogo e como ouvintes Joelma Martins e Michael de Faria Andrade. O presente encontro abordou a necessidade de solicitação às Secretarias Municipais e Organizações da Sociedade Civil para o envio de novos representantes ao Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Indaiatuba(COMDEFI). A Sra. Patrícia informou que devido a eleição para a nova gestão não ter ocorrido no período correto, a situação do Conselho estava irregular dificultando e atrasando os trâmites para início da nova gestão. Desta forma ela solicitou através de ofício a Secretaria de Assistência Social orientações de como proceder para encerrar a antiga gestão e iniciar a nova. Diante disto foi feito um Decreto Municipal nº 15.677, de 7 de abril de 2026 o qual dispõem sobre a prorrogação excepcional do mandato dos membros do Conselho em caráter excepcional e temporário pelo prazo de 90 dias a contar de 7 de abril com a finalidade de viabilizar a realização de novo processo eleitoral e desta forma regularizar a situação do Conselho. Portanto, será realizada uma nova solicitação às Secretarias Municipais e às Organizações da Sociedade Civil para a recomposição do Conselho. Ressaltou-se que devido ao atraso de início da nova gestão a situação do Conselho estava irregular e só a partir do decreto que se regularizou. Para tanto deverá ser realizada reunião para definição da mesa diretora do Conselho até dia 25/05 e solicitação de decreto de nomeação até 29 de maio para o início das atividades da nova gestão até 6 de julho. A Sra. Patrícia comunicou que os ofícios solicitando a indicação de novos membros estavam sendo encaminhados naquela data e o prazo para resposta ficou definido em reunião até 14 de maio. Também foi deliberada a necessidade de uma revisão no Regimento Interno do Conselho. Para tanto, essa revisão ficará para a próxima gestão responsável pelo agendamento de uma reunião específica, a fim de que os novos conselheiros possam realizar a análise do documento. Por fim, a próxima reunião do Conselho deverá aguardar as indicações dos novos membros para definição da mesa diretora, e após será enviada a Secretaria de Assistência Social ofício e ata da reunião para a solicitação do decreto de nomeação para início da nova gestão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Edvane Lopes, secretária do COMDEFI, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos.

Patrícia Silva de Souza
Presidente do COMDEFI

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVANE FERREIRA LOPES
Data: 17/06/2026 17:13:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvane Ferreira Lopes
Primeira Secretária